



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 240 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Reserva do Cabaçal, situado na microrregião Oeste Matogrossense/Cáceres do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 001 de 17 de agosto de 2010 do município de Reserva do Cabaçal, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

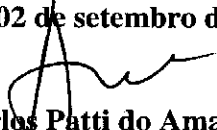
IV – A Proposição Operacional do CGR Oeste Matogrossense – Cáceres Nº 031, de 19 de agosto de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Reserva de Cabaçal.

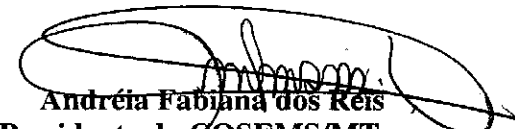
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Reserva do Cabaçal situado na microrregião Oeste Matogrossense – Cáceres do Estado de **Mato Grosso**, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

